



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO
CAMPUS IPOJUCA
DIRETORIA DE ENSINO
COORDENAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DE ENSINO**

EDITAL Nº 05/2016

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco, *Campus Ipojuca*, por meio de sua Direção de Ensino (DEN) e da Comissão do semestre letivo de 2016.2 do Campus Ipojuca torna público a abertura das inscrições para seleção de estudantes ao **Programa de Monitoria 2016.2** em acordo com as normas e instruções presentes neste edital.

1- DO OBJETIVO:

O Programa de Monitoria é entendido como um programa de incentivo ao corpo discente visando ampliar o espaço de aprendizagem e o aperfeiçoamento de seu processo de formação na melhoria da qualidade do ensino.

1.1-Objetivos específicos:

- a) Intensificar e assegurar a cooperação entre estudantes e professores nas atividades acadêmicas relativas às atividades do ensino;
- b) Subsidiar trabalhos acadêmicos, orientados por professores, através de ações multiplicadoras e por meio do esclarecimento de dúvidas quanto à realização das atividades propostas;
- c) Possibilitar um aprofundamento teórico e o desenvolvimento de habilidades de caráter pedagógico;
- d) Contribuir para a melhoria do ensino, colaborando com o docente no estabelecimento de melhorias e/ou de novas práticas e experiências educativas;
- e) Viabilizar aos discentes o aprofundamento de práticas acadêmicas/profissionais, de modo a favorecer sua permanência e êxito na instituição.

2- DAS MODALIDADES

O sistema de monitoria será classificado em dois tipos:

- a) Monitoria voluntária.
- b) Monitoria remunerada por bolsa.

3- DO PÚBLICO- ALVO:

Estudantes matriculados ou vinculados aos cursos técnicos e superior ofertados pelo *Campus Ipojuca*.

4- DOS REQUISITOS E COMPROMISSOS DO(A) MONITOR(A):

- a) Matrícula regular no IFPE- *Campus Ipojuca*;
- b) Ter obtido média final igual ou superior a 6,0 (seis) para os cursos técnicos e igual ou superior a 7,0 (sete) para os cursos superiores no componente curricular que deseja atuar como monitor(a). Possuir nenhuma reprovação no componente curricular que se candidatou, o que deverá ser comprovado após aprovação no Processo Seletivo e na ocasião da assinatura do Termo de Compromisso, sendo apresentado o histórico escolar;
- c) Ter sido aprovado na prova de seleção de monitoria com nota igual ou superior a 6,0 (seis) para os cursos técnicos e igual ou superior a 7,0 (sete) para os cursos superiores;

- d) O exercício da monitoria implicará no cumprimento do mínimo de 8 (oito) e o máximo de 12 (doze) horas semanais de atividades, conforme horários preestabelecidos com o professor orientador, os quais não poderão ser coincidentes com o horário das aulas do estudante;
- e) Caso tenha sido monitor(a) em programa anterior deverá ter entregue o relatório final das atividades de monitoria;
- f) Estar em situação regular com a Biblioteca;
- g) Auxiliar o professor na realização de trabalhos práticos e experimentais, na preparação de material didático e em atividades de classe e/ou laboratório;
- h) Interagir com o(a) professor(a) e os estudantes, visando o desenvolvimento da aprendizagem;
- i) Auxiliar os estudantes na realização de trabalhos práticos ou experimentais, sempre que compatível com seu plano de monitoria;
- j) Fica vedado ao monitor(a) o exercício da docência e de quaisquer atividades de caráter administrativo, de julgamento de verificação de aprendizagem e supervisão de estágio;
- k) Apresentar ao professor(a) orientador(a) relatório final de suas atividades (anexo III), contendo uma breve avaliação do seu desempenho, da orientação recebida e das condições em que desenvolveu as suas atividades no final do semestre letivo, com cópia para a Coordenação de Desenvolvimento de Ensino;
- l) Não ser bolsista de qualquer outro órgão ou programa regular de bolsas no IFPE, exceto do programa de bolsa permanência;
- m) Não possuir vínculo empregatício com entidade pública ou privada ou outra atividade remunerada de qualquer natureza;
- n) Não atuar como monitor(a) em mais de um componente curricular;
- o) Apresentar ao professor(a) orientador(a) frequência acadêmica concomitante com a frequência das atividades de monitoria;
- p) Para exercer monitoria voluntária (sem bolsa) o estudante deve atender a todos os requisitos especificados no item 4 deste edital, com exceção do item L.
- q) Realizar a entrega da frequência das atividades de monitoria à CDEN até no máximo o quinto dia útil do mês subsequente. A não entrega na suspensão do benefício no referido mês.

4.1 – Dos condicionantes para permanência no Programa:

- Matrícula e frequência regulares além de atender, concomitantemente durante o período de concessão da bolsa, os requisitos citados nos Itens J, K, L, M, N, O e P.

5- DOS REQUISITOS, COMPROMISSOS E DIREITOS DO(A) ORIENTADOR(A):

- a) Ser professor do IFPE - *Campus Ipojuca*;
- b) Ministrar o componente curricular no semestre letivo corrente;
- c) Elaborar e apresentar à DEN/CDEN a prova (teórica ou prática) a ser aplicada no processo de seleção;
- d) Orientar as atividades do(a) monitor(a);
- e) Assinar a frequência do(a) aluno(a) monitor(a) (anexo II) mensalmente até no máximo o quinto dia útil do mês subsequente. A ausência de assinatura no prazo especificado implicará no não pagamento da bolsa no referido mês;
- f) Interromper a qualquer momento o programa de monitoria em curso caso o(a) estudante não cumprir com suas obrigações. Realizará a entrega de relatório justificando os motivos da interrupção;
- g) Encaminhar à CDEN, no fim do semestre letivo, o relatório semestral das atividades de monitoria.

6- DOS BENEFÍCIOS E DO TOTAL DE BOLSAS:

- **Valor do auxílio:** R\$ 400,00 (Quatrocentos reais) por mês de atividade.

O valor do auxílio é proporcional ao período de atividades de cada mês, não sendo considerado período de atividade as férias escolares ou qualquer outro fato que interrompa o período letivo. Para o cálculo da proporcionalidade será considerado um **mês de trinta dias**.

- **Vigência da bolsa:** 09 de janeiro de 2016 até a data do término do semestre letivo, conforme previsto no calendário acadêmico dos cursos técnicos e do curso superior.

OBSERVAÇÃO: A bolsa poderá ser prorrogada para o semestre letivo 2017.1 para os cursos técnicos e por três semestres letivos para o curso superior, mediante solicitação do docente orientador e na existência da vaga. Caso a bolsa seja renovada o estudante deverá entregar o Termo de Renovação de Monitoria (anexo IV).

- **Total de bolsas:** vinte (20).

OBSERVAÇÃO: O número de participantes no programa não será limitado ao quantitativo de bolsas disponibilizadas, havendo a possibilidade do candidato participar do programa de forma voluntária.

6.1- Do cancelamento da bolsa:

O estudante deverá comunicar, imediatamente, à Coordenação de Desenvolvimento de Ensino qualquer alteração de natureza incompatível com as normas de concessão da bolsa (ver item 4). Caso seja comprovada, acarretará no cancelamento da bolsa e na possibilidade de devolução dos recursos recebidos aos cofres públicos (conforme anexo IV).

7 – DAS VAGAS:

COMPONENTE DE MONITORIA	CURSO	PROFESSOR	TURNO	QUANTIDADE VAGAS	OUTROS COMPONENTES QUE HABILITAM A PARTICIPAÇÃO
Seminários Temáticos IV (60h)	Licenciatura em Química	Maristela Andrade	Noite	1	
Fundamentos da Educação I (45h)	Licenciatura em Química	Simone Melo	Noite	Cadastro Reserva	
Estágio Supervisionado II (60h)	Licenciatura em Química	Simone Melo	Noite	1	
Desenho Técnico (54h)	Petroquímica	Luciene Lira	Noite	Cadastro Reserva	
Corrosão (72h)	Química	Juliana Almeida	Manhã	1	
Informática Aplicada (36h)	Química	Guilherme Amorim	Noite	1	Informática Básica (Segurança do Trabalho, Automação, Petroquímica Informática Aplicada (Química)
Laboratório de Analítica Quantitativa (90h)	Química	José Brito	Tarde	1	Química Analítica Qualitativa
Laboratório de Química Analítica Qualitativa (90h)	Química	Robson Queiroz	Manhã	1	
Fundamentos de Proteção Contra Incêndios (54h)	Segurança do Trabalho	Rosemeri Pontes	Noite	1	
Noções de Direito	Segurança do	Marcella Brito	Noite	1	

(54h)	Trabalho				
Introdução de Gestão da Qualidade (54h)	Segurança do Trabalho	Marcella Brito	Noite	Cadastro Reserva	
Fundamentos de Atendimento Pré-hospitalar (36h)	Segurança do Trabalho	Iraneide Santos	Noite	1	
Programas de Treinamentos (36h)	Segurança do Trabalho	Simonelle Wivian	Noite	Cadastro Reserva	
Empreendedorismo (54h)	Segurança do Trabalho	Simonelle Wivian	Noite	1	
Noções de Gestão de Negócios (54h)	Segurança do Trabalho	Simonelle Wivian	Noite	Cadastro Reserva	
Patologia Ocupacional (72h)	Segurança do Trabalho	Yara Amorim	Manhã	Cadastro Reserva	
Patologia Ocupacional (72h)	Segurança do Trabalho	Yara Amorim	Tarde	Cadastro Reserva	
Psicologia do Trabalho (54h)	Segurança do Trabalho	Maria Soraia	Manhã	Cadastro Reserva	
Planejamento e Controle da produção I (54h)	Construção Naval	Marcella Brito	Noite	Cadastro Reserva	
Construção Naval I (54h)	Construção Naval	Edson Fernando	Tarde	1	
Construção Naval II (54h)	Construção Naval	Edson Fernando	Noite	1	
Informática Básica (36h)	Construção Naval	Guilherme Amorim	Noite	Cadastro Reserva	Informática Básica (Segurança do Trabalho, Automação, Petroquímica Informática Aplicada (Química)
Matemática Aplicada (36h)	Construção Naval	Andrea Santos	Noite	1	Matemática Básica
Desenho Técnico CAD (72h)	Automação Industrial	Luciene Lira	Manhã	1	

Desenho Técnico (72h)	Automação Industrial	Luciene Lira	Noite	1	
Informática Básica (36h)	Automação Industrial	Guilherme Amorim	Noite	Cadastro Reserva	Informática Básica (Segurança do Trabalho, Automação, Petroquímica Informática Aplicada (Química)
Metrologia Industrial (36h)	Automação Industrial	Cleonildo Soares	Manhã	Cadastro Reserva	
Instrumentação Industrial I (72h)	Automação Industrial	Cleonildo Soares	Tarde	1	
Automação Fluido Mecânica (72h)	Automação Industrial	Diógenes Linard	Manhã	1	
Introdução à Programação (72h)	Automação Industrial	Pietro Pinto	Manhã	1	
Introdução à Programação (72h)	Automação Industrial	Pietro Pinto	Tarde	1	
Automação Fluido Mecânica (72h)	Automação Industrial	Andrei Hudson	Tarde	1	
TOTAL DE VAGAS				20	
TOTAL COMPONENTES INSCRITOS				32	
TOTAL DE VAGAS DE CADASTRO DE RESERVA				12	

8 – DA INSCRIÇÃO DOS DISCENTES:

- A inscrição estará aberta entre o dia **12/12/2016 (segunda-feira)** até **16/12/2016 (sexta-feira)**. Ocorrerá através do link: <https://goo.gl/forms/cjE5yWnZUACc5aWt1> (formulário online). Após o preenchimento do formulário online, o candidato deverá enviar seu histórico escolar para o e-mail: comissaomonitoria@ipojuca.ifpe.edu.br até dia 16/12/2016.
- Cada candidato só poderá se inscrever em um único componente curricular a ser escolhido no momento da inscrição.
- No formulário de inscrição, o candidato deverá informar o interesse em participar do programa sem o recebimento de bolsa (monitoria voluntária). A monitoria voluntária poderá acontecer caso o candidato não tenha sido aprovado dentro do número de vagas e seja de interesse do(a) professor(a) ou caso o candidato se enquadre no item 4, alíneas P deste edital.
- Cada candidato só poderá se inscrever em um único componente curricular, a ser escolhido no momento da inscrição.

OBSERVAÇÃO: É de inteira responsabilidade do estudante a veracidade das informações fornecidas no formulário de inscrição. Quaisquer documentos comprobatórios poderão ser solicitados durante o processo de seleção ou

posteriormente. Caso as informações não venham a ser comprovadas, o estudante será automaticamente desclassificado do processo seletivo.

9 - DO ANDAMENTO DO PROCESSO SELETIVO:

9.1 - Divulgação da lista das inscrições deferidas no processo seletivo:

Data: 19/12/2016

Local: Site do IFPE- Campus Ipojuca

9.2 - Da prova:

Data: 21/12/2016

Local : Sala D05 (Bloco D).

Horário: das 14h às 16h.

- A seleção dos estudantes monitores será feita através de concurso de provas teóricas e/ou práticas, as quais serão **elaboradas e corrigidas pelo(a) professor(a) do componente curricular** contemplado com monitoria. Será classificado o estudante que obtiver nota igual ou superior a **6,0 (seis)** para os cursos técnicos e igual ou superior a **7,0 (sete)** para os cursos superiores. Será selecionado o estudante que obtiver a maior nota na prova de seleção de monitoria.

9.3 - Divulgação dos resultados:

Data provável: 27/12/2016

Local: Site do IFPE- Campus Ipojuca

9.4 – Documentos comprobatórios adicionais:

Caso seja aprovado o estudante deverá entregar os seguintes documentos comprobatórios:

- a) RG e do CPF (original e cópia);
- b) CTPS (original e cópia da folha de identificação frente e verso, do último contrato de trabalho e da folha seguinte) ou declaração de atividade remunerada;
- c) Assinatura do Termo de Compromisso (Anexo I).

Local: **Coordenação de Desenvolvimento de Ensino – CDEN (Sala A07-Bloco A)**

Data: 27/12/2016 a 29/12/2016

Horário: das 08h às 12h e das 13h às 17h.

- Os resultados referentes a cada etapa serão divulgados no site do Instituto (<http://ipojuca.ifpe.edu.br>);

10 – DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE:

10.1 - Do componente curricular:

Caso a quantidade de componentes curriculares e solicitação de vagas extrapolem a quantidade de bolsas disponíveis (no caso, vinte (20), será utilizado para critério de desempate:

1. Docente solicitante com componente de prática;
2. Docente solicitante com maior carga horária.
3. Docente solicitante que ainda não possui aluno(a) monitor(a);

OBSERVAÇÃO: A prioridade é atender ao pleito de monitoria do maior número de docentes. Portanto, pode haver situações em que a solicitação de mais de um estudante monitor por componente não possa ser atendida.

10.2 – Do discente:

Em caso de empate, será selecionado o estudante que:

1. Apresentar maior média final no componente curricular selecionado;
2. O estudante de maior idade.

11 - DO CALENDÁRIO:

Publicação do Edital do Processo Seletivo	12/12/2016
Período de Inscrição online	12/12/2016 à 16/12/2016
Divulgação da lista das inscrições deferidas no processo seletivo no site do Instituto	19/12/2016
Prova de conhecimento específico	21/12/2016
Divulgação do resultado dos estudantes aprovados no site do Instituto	27/12/2016
*Divulgação do resultado dos estudantes remanejados do cadastro de reserva no site do Instituto	28/12/2016
Entrega dos documentos comprobatórios e assinatura do termo de compromisso	27/12/2016 a 29/12/2016
Data prevista para início das atividades	08/01/2017

* Poderão ocorrer outros remanejamentos no decorrer do processo que serão divulgados no site do Instituto. (<http://ipojuca.ifpe.edu.br>).

12- CONSIDERAÇÕES FINAIS

Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de monitoria.

Ipojuca, 09 de dezembro de 2016.

Jane Palmeira Nóbrega Cavalcanti
Direção de Ensino



Danielle de Farias Tavares Ferreira
Coordenação de Desenvolvimento de Ensino

ANEXO I

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO
CAMPUS IPOJUCA
DIRETORIA DE ENSINO
COORDENAÇÃO DE ASSISTÊNCIA AO ESTUDANTE
PROGRAMA DE MONITORIA
Edital nº: 05/2016

TERMO DE COMPROMISSO
PROGRAMA DE MONITORIA 2016/2

Eu, _____, aluno(a) do Curso _____, Matrícula nº _____, declaro conhecer e concordar com as normas definidas pelo IFPE – *Campus* Ipojuca, para implantação da Bolsa de Monitoria, assumindo me dedicar no cumprimento do mínimo de 8 (oito) e o máximo de 12 (doze) horas semanais de atividades, as quais não poderão ser coincidente com o horário das aulas em meu curso regular durante o período de vigência do benefício, como também a entrega do relatório final da minhas atividades ao professor supervisor.

Confirmo reconhecer que deverei comunicar, imediatamente, à Coordenação de Assistência ao Estudante qualquer alteração de natureza incompatível com as normas de concessão da bolsa, e que, caso seja comprovada, a qualquer momento, a inveracidade das informações e/ou o descumprimento deste compromisso acarretará no cancelamento da bolsa e na possibilidade de devolução dos recursos recebidos aos cofres públicos.

Também me declaro ciente de que a não realização de saque do valor depositado referente ao pagamento da bolsa aluno monitor no tempo destinado ao seu saque acarretará na necessidade de justificativa formal para que o pedido do referido pagamento seja liberado/encaminhado novamente.

I. Dados Complementares:

RG nº	
CPF/MF nº	
E-mail	
Telefone	

Ipojuca, ____ de _____ de 2016.

Bolsista ou responsável legal (caso menor de idade)

ANEXO III

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO
CAMPUS IPOJUCA
DIRETORIA DE ENSINO
COORDENAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DE ENSINO
PROGRAMA DE MONITORIA
Edital nº: 05/2016

CAPA:

Título: RELATÓRIO FINAL DAS ATIVIDADES DE MONITORIA

Coordenação:

Nome do aluno monitor:

Nome do Professor Orientador:

Semestre: 2016.2

CORPO DO RELATÓRIO:

Componente Curricular:

Módulo:

Turno:

Carga Horária do Componente Curricular:

Atividades Desenvolvidas:

Descrever as atividades desenvolvidas ao longo do semestre.

Dificuldades encontradas:

Descrever as dificuldades que sentiu ao longo do semestre.

Sugestões para a melhoria do processo:

Sugerir melhorias ao programa de monitoria

Obs: Relatório com no máximo 5 páginas.

ANEXO IV

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO
CAMPUS IPOJUCA
DIRETORIA DE ENSINO
COORDENAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DE ENSINO
PROGRAMA DE MONITORIA
MODELO DE RELATÓRIO FINAL DAS ATIVIDADES DE MONITORIA
Edital nº: 05/2016

TERMO DE RENOVAÇÃO DE MONITORIA
PROGRAMA DE MONITORIA 2016/2

Eu, _____, aluno(a) do Curso _____, Matrícula nº _____, declaro concordar com a renovação da monitoria para o semestre letivo _____, que compreende o período de ____ de _____ de ____ até ____ de _____ de _____. Declaro ainda conhecer e concordar com as normas definidas pelo IFPE – *Campus Ipojuca*, para implantação da Bolsa de Monitoria, assumindo me dedicar no cumprimento do mínimo de 8 (oito) e o máximo de 12 (doze) horas semanais de atividades, as quais não poderão ser coincidente com o horário das aulas em meu curso regular durante o período de vigência do benefício, como também a entrega do relatório final das minhas atividades ao professor supervisor.

Confirmando reconhecer que deverei comunicar, imediatamente, à Coordenação de Assistência ao Estudante qualquer alteração de natureza incompatível com as normas de concessão da bolsa, e que, caso seja comprovada, a qualquer momento, a inveracidade das informações e/ou o descumprimento deste compromisso acarretará no cancelamento da bolsa e na possibilidade de devolução dos recursos recebidos aos cofres públicos.

Também me declaro ciente de que a não realização de saque do valor depositado referente ao pagamento da bolsa aluno monitor no tempo destinado ao seu saque acarretará na necessidade de justificativa formal para que o pedido do referido pagamento seja liberado/encaminhado novamente.

I. Dados Complementares:

RG nº	
CPF/MF nº	
E-mail	
Telefone	

Ipojuca, ____ de _____ de 2017.

Bolsista

ANEXO V

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO
CAMPUS IPOJUCA
DIRETORIA DE ENSINO
COORDENAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DE ENSINO
PROGRAMA DE MONITORIA
MODELO DE RELATÓRIO FINAL DAS ATIVIDADES DE MONITORIA
Edital nº: 05/2016**

TERMO DE DESLIGAMENTO DO PROGRAMA DE MONITORIA

EU, _____, CPF _____
RG _____, RESIDENTE À _____,
BAIRRO _____, CIDADE _____, UF _____.

SOLICITO O MEU DESLIAGAMENTO DO PROGRAMA DE MONITORIA 2015.2, TENDO EM VISTA QUE:

Ipojuca, ____ de _____ de 2017

Assinatura do Monitor ou Responsável

